

ATA DE CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE VEREDOR(A)

NO MUNICÍPIO DE XXXXXX – ESTADO – PIAUÍ

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 – PARTIDO XXXX ou FEDERAÇÃO XXX

1 - Local da realização da convenção (endereço completo): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2 - Data da realização: xx de julho de 2024.

3 - Município: xxxxxx.

4 – Horário da realização: das xx horas às xx horas.

5 - Identificação e qualificação de quem presidiu os trabalhos: xxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxx, telefone fixo: xxxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx.

6 - Identificação e qualificação do(a) secretário(a): xxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxx, telefone fixo: xxxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx.

7 - Data de publicação e número do Edital de Convocação da realização da Convenção: xx/xx/xxxx e nº xx/2024.

8 - Deliberação para quais cargos concorrerá: ficou deliberada nesta ata a disputa para o cargo proporcional de vereador

9 - Endereço único físico e de e-mail do Partido/Comitê Central: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxx@xxxx.com.br

10 - Ciência e Declaração de Obrigação: o presidente da Convenção esclareceu e declarou ciência do partido ou coligação de que lhe incumbe acessar o mural eletrônico e o endereço físico e eletrônico acima descritos para verificar o recebimento de citações, intimações, notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-se, ainda, por manter atualizadas as informações relativas àqueles meios;

11 - Nome do Representante do Partido ou da Federação: xxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxx, telefone fixo: xxxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx.

12 - Relação dos candidatos escolhidos em convenção respeitando o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada gênero.

Para os Cargos Proporcionais de vereador(a) foram escolhidos os seguintes candidatos:

12.1 - CANDIDATOS A VEREADOR DO GÊNERO MASCULINO

Nome Completo:

Nome para a urna:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:

CPF:

Nome Completo:

Nome para a urna:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:

CPF:

Nome Completo:

Nome para a urna:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:

12.2 - CANDIDATOS A VEREADOR DO GÊNERO FEMININO

Nome Completo:
Nome para a urna:
Número do Candidato:
Inscrição Eleitoral:
CPF:
Nome Completo:
Nome para a urna:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:

CPF:

Nome Completo:

Nome para a urna:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:

CPF:

Nome Completo:

Nome para a urna:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:

CPF:

Nome Completo:

Nome para a urna:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:

CPF:

12.3 - Número total de candidatos:

XX candidatos do gênero masculino

XX candidatas do gênero feminino

13 - Deliberação sobre substituição de candidatos e vaga

remanescente: Ficou deliberada a possibilidade de substituição de candidato que tiver seu registro indeferido, cancelado ou cassado, ou, ainda, que renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro, bem como o preenchimento das vagas remanescentes, requerendo o registro até 30 (trinta) dias antes do pleito, caso o número máximo de candidatos não tenham sido preenchidos nessa convenção.

14 - Escolha do(s) procurador(es) que representarão o partido ou

federação: por este instrumento conferimos amplos poderes para o advogado: xxxx, OAB- xx no, para a representação judicial e extrajudicial do partido/coligação em todas ações que tramitem na Justiça Eleitoral, podendo, inclusive, receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso.

15 - Encaminhamento da ata pelo CANDex: O(A) senhor(a) Presidente solicitou que, em cumprimento à legislação eleitoral vigente, a presente ata seja digitada e transmitida no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANDex) **até o dia seguinte ao da realização da convenção**, o arquivo da ata gerado pelo CANDex deverá ser transmitido via internet ou, na impossibilidade, ser gravado em mídia a ser entregue na Justiça Eleitoral (Lei no 9.504/1997, art. 8º), bem como integrar os autos dos registros de candidatura.

Assim depois de lida e aprovada, vai assinada respectivamente, pelo(a) Secretário(a) e Presidente da Convenção e pelo(a) presidente do Diretório ou Comissão Provisória Municipal do Partido XXXXXXXXXXXXXXXX do município de XXXXXXXXXXXXXXXX, Estado de (o) XXXXXXXX.

ASSINATURAS POR EXTENSO:

Presidente da Convenção (digitar o nome completo e CPF)

Secretário(a) (digitar o nome completo e CPF)

Presidente do Partido xxx do Município de xxxxxxxxxxxx

16 - Lista de presença dos participantes da convenção:

Dessa forma, informamos que a lista de presença foi registrada e será arquivada em caso de solicitação de conferência ou impugnação por terceiros.

Por fim, segue abaixo o nome completo dos participantes que assinaram a ata relativa à convenção para escolha dos(as) candidatos(as) a vereadores(as) realizada em XX de julho de 2024.

Assinaturas por extenso de preferência.